



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0376, DE 22 DE MARÇO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 22/03/23

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 000.7865.34.2020.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **MARINA DOURADO FARIAS RODRIGUES**;

CONSIDERANDO o ofício nº 100/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
3509	MARINA DOURADO FARIAS RODRIGUES	Oficial Administrativo	Letra – H	Nível – I

Art. 2º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARINA DOURADO FARIAS RODRIGUES**, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015, e em cumprimento a decisão judicial nº 000.7865.34.2020.827.2722.

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação da servidora, o benefício concedido no artigo 1º e 2º deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal